

MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ. 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mandalaroa E Mandalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



PORTARIA N.º 027/2026

Dispõe sobre designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Cruzília-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA/MG, Joaquim José Paranaíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pelo tratamento de dados pessoais, conforme Decreto n.º 22/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Fabiana de Souza Silva como encarregada pelo tratamento de dados pessoais do Município de Cruzília-MG.

Parágrafo Único: A servidora nomeada exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília/MG, 09 de junho de 2026.


Joaquim José Paranaíba

Prefeito do Município de Cruzília/MG

PUBLICADO

09/06/2026



Assinatura

Art. 83 DA LOM

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br